



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1263 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



vacinação
INFANTIL
contra a covid-19

 **9 anos**

02/02 e 03/02
DAS 13H30 ÀS 16H

 **Garagem do CTA**
(Rua 5 entre Av. 2 e 3)

É obrigatório apresentar documentos
(CPF e RG ou Certidão de Nascimento
da criança) e o Termo de Assentimento
assinado pelo responsável.

 Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 28.620
De 02 de Fevereiro de 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;

- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 02 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 28.620/22

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
SANDRA FERREIRA RIBAS	32.524.950-7	AJUDANTE OPERACIONAL	21º
ANA GABRIELA FELICIANO	41.310.796-6	AJUDANTE OPERACIONAL	22º
JOELMA ELIAS NUNES	29.321.875-4	AJUDANTE OPERACIONAL	23º
BÁRBARA BÁTISTA SOUZA DA SILVA	41.623.630-0	AJUDANTE OPERACIONAL	24º
PAMELA SOUZA FORJAZ	35.912.867-1	AJUDANTE OPERACIONAL	25º
LETICIA NASCIMENTO TRUIO	57.534.048-4	AJUDANTE OPERACIONAL	26º
AMANDA COSTA XAVIER	56.157.326-8	AJUDANTE OPERACIONAL	27º
JULIO CESAR RODRIGUES	23.369.053-0	AJUDANTE OPERACIONAL	28º
TALITA CRIS LEGURI DE MELO	40.292.683-3	AJUDANTE OPERACIONAL	29º
ROSANA DOS REIS VICENTINI	45.536.567	AJUDANTE OPERACIONAL	30º
PRISCILA CUBAS DE SIQUEIRA	46.071.442-9	AJUDANTE OPERACIONAL	31º
VALDIRENE DAMIÃO DOS SANTOS	27.228.685-0	AJUDANTE OPERACIONAL	32º
ROBSON FÁBIO BUCK	21.676.884	AJUDANTE OPERACIONAL	33º
ANA CRISTINA DOS REIS SANTOS FERNANDES	49.734.916-4	AJUDANTE OPERACIONAL	34º
NILVA ANANIAS GONÇALVES DE ANDRADE	41.413.776-0	AJUDANTE OPERACIONAL	35º
LUÍS DONIZETI DA CRUZ	13.281.886	AJUDANTE OPERACIONAL	36º

Atos Administrativos

Convênios

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2021

Primeiro Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 12/2021

Município de Orlandia e a OSC FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO- FAC, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.351.517/0001-63

1º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 43, inciso I, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado, para o exercício de 2022, o valor total do presente Termo de Colaboração nº 12/2021, conforme abaixo:

Item I da Cláusula Segunda: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais) e utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária: 04.03.33.50.39/08.244.0005.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores determinados no presente Termo de Aditamento passarão a correr a partir da data de assinatura e publicação deste e terá fim em 31 de dezembro de 2022.

Orlândia, 02 de fevereiro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Primeiro Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 02/2021

Município de Orlandia e a OSC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – “CASA DA CRIANÇA” – UNIDADE I I, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.314.068/0002-92

1º TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 43, inciso I, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica

e financeira, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado, para o exercício de 2022, o valor total do presente Termo de Colaboração nº 02/2021, conforme abaixo:

Item I da Cláusula Segunda: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados pelo MUNICÍPIO, no valor total de R\$ 624.240,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais) e utilizados em estrita conformidade com o Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária: 06.03.33.50.39/12.365.0009.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores determinados no presente Termo de Aditamento passarão a correr a partir da data de assinatura e publicação deste e terá fim em 31 de dezembro de 2022.

Orlândia, 02 de fevereiro de 2022.

Licitações e Contratos

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 01/2022:

CONTRATADA: LACUSINE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 182.208,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/01/2022.

Orlândia, SP, 02 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 16/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 16/02/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/02/2022. Orlândia, SP, 02 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito

Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 09/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E PARA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (Compreendendo: sede administrativa, poços de captação, reservatórios, estações de bombeamento e demais dependências produtivas e equipamentos elétricos) A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 16/02/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/02/2022. Orlandia, SP, 02 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CANCELADO

A CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO EM CARATER TEMPORÁRIO, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1262 NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022 ESTÁ CANCELADA. SEGUE A LISTA CANCELADA ABAIXO:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
86	PEDRO ANDRE SIQUEIRA PINHEIRO DO NASCIMENTO C.	548528032
87	VILANY NUNES BARBOSA	637116021
88	IARA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	27765994
89	EDILAINE CRISTINA SENUKE RODRIGUES	279216981
90	TELMA LAZOTTI BERNARDO	421513780

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEB -II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
16	KEZIA DA SILVA PESSOA	504793883
17	THAISA PULHEIS OCTAVIO	0
18	NAYARA PAULINO NASCIMENTO DE BRITTO	0
19	CACILDA MARIA DA SILVA	178837842

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09h45min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	DEBORAH MARTINS DA SILVA	49715013X
2º	JULIA RIBEIRO MARQUES	497368365
3º	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO	0
4º	MELINA DA SILVA SOARES	410657852
5º	NATALIA FERREIRA TAVARES	444062919
6º	ARIANE APARECIDA ALVES MIOTO	479734793
7º	LUDMILA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	49920678-22
8º	KETINE CRISTINA NUNES	410652581
9º	FERNANDA ROSSI TAVARES	455621408
10º	LAIS DE SOUZA LEITE	496194355
11º	BRUNA APARECIDA LUCIO CRUZ	0
12º	ANA CLAUDIA DE SOUZA BRITO	0
13º	LAILA AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA	497341189
14º	CRISTIANE FERNANDA JORDAO	406276353
15º	NATALIA EVELYN FERREIRA DE SOUSA	410839760
16º	HENRIELI APARECIDA ALEIXO	406569216
17º	LUANA SOARES ROSA	534782668
18º	MEIRI VITORASSO	308406898

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

“O Presidente da Comissão Temporária de Licitação da Câmara Municipal de Orlandia, nomeada nos autos do Processo Administrativo nº 01/2022, Carta Convite nº 01/2022, para o fim de conduzir licitação que se destina à contratação de serviços de contabilidade pública pelo período de 4 meses, prorrogável, se necessário, vem por meio desta NOTIFICAR os licitantes e demais interessados das seguintes informações: 1) no dia 31 de janeiro de 2022, na sessão de recebimento, análise e julgamento das propostas referentes ao Edital de Licitação Carta Convite nº 01/2022, da Câmara Municipal da Câmara, foi proferida decisão que declarou habilitados os licitantes “Salutar

Assessoria e Consultoria Contábil EIRELI” e “Aqurion’s Contabilidade, Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil Ltda”; 2) desta decisão, a licitante “Aqurion’s Contabilidade, Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil Ltda” interpôs recurso administrativo, ao argumento de que a licitante “Salutar Assessoria e Consultoria Contábil EIRELI” estaria impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, por força de decisões judiciais proferidas nos processos de números 0003227-62.2014.8.26.0404 e 0001887-91.2014.8.26.0466; 3) recebido o recurso, a outra licitante, empresa denominada “Salutar Assessoria e Consultoria Contábil EIRELI”, possui o prazo de 2 dias úteis, a contar da data seguinte a da publicação deste texto no Diário Oficial do Município, para apresentar impugnação ao recurso administrativo referido acima, nos exatos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93; após o transcurso deste prazo, com ou sem a interposição de impugnação ao recurso, os autos retornarão à Comissão de Licitação, que poderá rever a decisão proferida, ou, não havendo tal revisão, encaminhar os autos ao Presidente da Câmara, para decisão; 4) os autos do Processo Administrativo nº 01/2022 estão disponíveis, na íntegra, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Orlandia, para a consulta de quaisquer interessados, os quais poderão, inclusive, se quiserem, solicitar cópias.”

(iv) – após, sejam os autos encaminhados ao Procurador Jurídico da Câmara, para que redija parecer sobre a matéria;

(v) – após, solicito o retorno dos autos à Comissão de Licitação, para decisão.

Orlândia, dia 31 de janeiro de 2022

Jorge Gabriel Grasi

Presidente da Comissão Temporária de Licitação

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0426/2022 De 02 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a retificação da data de concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Marilene Rodrigues Marques Batista .”

PORTARIA N.º 0427/2022 De 02 de Fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Valéria Aparecida Ferreira Ramos.”

PORTARIA N.º 0428/2022 De 02 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria

por idade a servidora Sra. Maria Regina Sabatina Realino .”

PORTARIA N.º 0429/2022 De 02 de Fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. Saulo Marson Rocha .”



DOE MEDULA ÓSSEA!

**Fevereiro
Laranja**
Combate
à Leucemia



WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005